

ALTERADO

[CONSULTE O TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 195 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de armazenamento de backup de longa retenção em disco, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 003051/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de armazenamento de backup de longa retenção em disco, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);
- b) Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670 (titular);
- b) André Conterato Brasileiro da Costa, matrícula S059212 (suplente);
- c) Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICA PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/03/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3385624** e o código CRC **6D0FCEA0**.
